

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 24/04/2024 ÀS 09H00, DE FORMA VIRTUAL.

DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta, ora em construção, do Anteprojeto de Lei destinado a substituir a Lei Complementar Estadual nº 214/2021 que trata da regionalização dos serviços públicos de saneamento básico no Amazonas, e que precisará passar por reformulação para se adequar às mudanças na legislação nacional, bem como a versão preliminar de Estudo de Regionalização.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência, assim como esclarecimentos adicionais, estará disponível a partir do dia **18/04/2024**, no sítio eletrônico: <https://consultasaneamento.am.gov.br/>.

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A **Audiência Pública** será realizada no **dia 24 de abril de 2024, às 09h00**, em modelo virtual por meio da plataforma Google Meet. O *link* de acesso será disponibilizado no sítio eletrônico <https://consultasaneamento.am.gov.br/>.

A **participação por escrito** será realizada por meio da **Consulta Pública** disponível no referido sítio eletrônico.

Para a **participação por meio de manifestação oral** durante a sessão virtual, o interessado deve realizar seu **credenciamento** no sítio eletrônico: <https://consultasaneamento.am.gov.br/>, de forma prévia, até às **16h00** do dia **23/04/2024, dia anterior a realização da Audiência Pública**.

Importante: O credenciamento é pessoal e intransferível.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição, e poderão ser realizadas no prazo máximo de **3 (três) minutos**.

A participação pessoal e o direito à manifestação oral durante a sessão pública **está condicionada** ao credenciamento, conforme procedimentos acima apresentados.

As contribuições recebidas no período da realização da **Consulta Pública (18/04/2024 a 02/05/2024)**, bem como as contribuições apresentadas nas manifestações orais na **Audiência Pública**, serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o **Relatório Final da Consulta e Audiência Públicas** que será disponibilizado no sítio eletrônico <https://consultasaneamento.am.gov.br/>, após o término da Consulta Pública.

DA SESSÃO PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA:

Será designado **Mediador da Sessão** e este conduzirá os trabalhos da Audiência Pública.

Ao Mediador da Sessão competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Mediador da Sessão poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada, da sala virtual, de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O Mediador da Sessão poderá adequar o tempo para as manifestações orais, considerando o número de inscritos que será previamente informado ao início da sessão pública.

DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

A sessão por videoconferência será realizada de acordo com a seguinte programação:

Horário*	Programação
09h00 – 12h00	Abertura.
	Apresentação do Mediador da Sessão.
	Chamada por ordem de inscrição para manifestação oral.
	Considerações finais e encerramento.

*** Horário de Manaus**

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo Mediador da Sessão da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES:

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento até o encerramento informado, e esteja presente por ocasião do pronunciamento do Mediador da Sessão.

A Audiência Pública será gravada e disponibilizada posteriormente no site da Consulta Pública. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no **Relatório Final da Consulta e Audiência Públicas.**

Manaus, 17 de abril de 2024.

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado
SEDURB

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo
UGPE

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente
COSAMA